



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 441, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias ao servidor **Adriano de Pontes Souza**, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí; nomeia **Selso Ratier Placencia** suplente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar n.º 025/2000 de 29 de dezembro do ano 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **07 à 21 de outubro de 2024** ao servidor **Adriano de Pontes Souza**, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí.

Art. 2º Nomeia **Selso Ratier Placencia**, para exercer a função de suplente de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, Símbolo CST – 4**, em **substituição** ao conselheiro Adriano de Pontes Souza, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 01 de outubro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3689 de 03/10/2024